



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

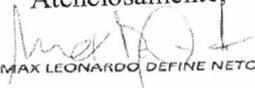
Orlândia, 23 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Carlos Vilarim (Beia)
D.D Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 169, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sra. Gisele Cardoso Bordin, para comparecer ao Plenário da Câmara dos vereadores a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o contrato de número 7769.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAX LEONARDO DEFINE NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Orlândia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0002-2023 Requerimentos 0001-2023
24/01/2023 12:11:13
 Elara

Reprovado na Sessão Ordinária do dia 06/02/23

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal de número 1.350/ 1983 sancionada pelo então Prefeito Municipal Senhor Pedro Bordin Neto, instituiu o Fundo Social de Solidariedade de Orlândia. Desde a sua constituição em 1.983 a sua sede sempre foi localizada em prédios públicos, ou então, em prédios alugados que conseguiram acomodar outros departamentos da administração municipal. Por exemplo, entre os anos de 2000/2002, em um curto espaço de tempo o Fundo Social desempenhou suas atividades em um imóvel alugado localizado avenida 04 , 652 centro. Atualmente, o imóvel acomoda de três a quatro departamentos, dentre eles o de licitação, compras e fiscalização. Consta no termo de aditamento 001/22 que o valor mensal do aluguel deste imóvel é de 4.912,99, não há dúvidas que o valor cobrado é o de mercado, haja vista, que o imóvel é localizado na região central do Município, ao lado do Paço Municipal e defronte a Promotoria de Justiça, além de acomodar diversos departamentos prezando assim pelo princípio da economicidade e eficiência.

Contudo, entre os anos de 2000 e 2008 o Fundo Social de Solidariedade ganhou uma sede própria com uma arquitetura moderna e totalmente adaptada para atender a população vulnerável, inclusive cadeirantes. O prédio possui rampa de acesso, banheiro externo totalmente adaptado com barras de apoio para idosos, recepção, sala de reunião, dois banheiros internos, copa, almoxarifado, sala de atendimento individualizado para a assistente social, além de uma sala privativa de uso exclusivo da presidente. Na parte externa, há um grande espaço para a realização de campanhas e eventos. Inclusive, há um amplo terreno para uma possível ampliação do prédio caso exista a necessidade.

A breve exposição dos fatos a cima, confirma que o zelo do gestor público de Orlândia pela coisa pública é a exceção. O contrato de número 7769, cujo objeto desta avença é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA QUATRO, Nº 910, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** O valor deste imóvel que fica localizado há duas quadras da Prefeitura Municipal, bem como, da Promotoria de Justiça é de R\$ 6.000,00 mensais. Ainda, que a sede do Fundo Social, não esteja a contento de sua presidente para colocar em prática os trabalhos “épicos” ora desenvolvidos, existem inúmeros prédios públicos em

desuso que poderiam acomodar muito bem as suas instalações.

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade tem por objetivos conceber, implementar e desenvolver, isoladamente ou em cooperação com outros órgãos e entidades de promoção social, programas e serviços de atendimento e assistência à população do Município de Orlandia em situação de vulnerabilidade social, **em consonância com a política municipal de assistência social**, não há razão da sede do Fundo Social ficar localizada a 1 km de distância da Secretaria de Assistência e Promoção Social, quando na verdade, poderia estar apenas há 120 metros aproximadamente de distância sem custo algum aos cofres públicos.

Assina como gestora do contrato a senhora Gisele Cardoso Bordin, esposa do Prefeito Municipal e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlandia.